
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Rectificação n.º 45/2010 de 1 de Abril de 2010

O extracto do acordo n.º 1/2010, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 1 de 2010-01-04, com o acordo n.º 310/2009 de 16 de Dezembro, contém um erro que se rectifica:

Na Clausula II e III, onde se lê: “160.000,00€ (cento e sessenta mil euros)” deve ler-se “168.000,00€ (cento e sessenta e oito mil euros)”

24 de Março de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.